



---

# RELATÓRIO DE GESTÃO

---

Ano de 2019



MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

# Índice

1.	Introdução .....	3
2.	Quadro evolutivo da política orçamental desenvolvida .....	8
2.1.	Receita .....	8
2.1.1.	Grau de Execução Orçamental da Receita .....	8
2.1.2.	Receita cobrada efetiva (valores absolutos e relativos) .....	9
2.2.	Despesa .....	11
2.2.1.	Grau de Execução Orçamental Total .....	11
2.2.2.	Grau de Execução Orçamental da Despesa por Económica .....	12
2.2.3.	Despesas Pagas Efetivas (valores absolutos e relativos) .....	12
2.3.	Grandes Opções do Plano .....	13
2.3.1.	Investimento anual por Objetivo e Programa .....	13
2.3.2.	Grau de Execução das Grandes Opções do Plano .....	16
3.	Quadro evolutivo da situação económica e financeira .....	18
3.1.	Análise do Balanço .....	18
3.1.1.	Ativo .....	18
3.1.1.1.	Fundo de Apoio Municipal .....	18
3.1.2.	Passivo .....	18
3.1.2.1.	Provisões para riscos e encargos .....	18
3.2.	Demonstração de Resultados .....	19
3.2.1.	Custos e Perdas .....	19
3.2.1.1.	Custo das Mercadorias Vendidas .....	19
3.2.1.2.	Provisões do Exercício .....	19
3.2.1.3.	Custos e Perdas Extraordinárias .....	19
3.2.2.	Proveitos e Ganhos .....	20
3.2.2.1.	Vendas e Prestação de Serviços .....	20
3.2.2.2.	Impostos e Taxas .....	20
3.2.2.3.	Proveitos e Ganhos Extraordinários .....	20
4.	Análise Financeira - Rácios .....	21
4.1.	Evolução da dívida do Município .....	21
4.2.	Indicadores de Gestão .....	21
4.2.1.	Indicadores de natureza orçamental .....	22
4.2.2.	Indicadores de natureza financeira .....	23
5.	Proposta de aplicação de resultados .....	25

## **Índice de Gráficos**

Figura 1 - Grau de Execução.....	8
Figura 2 – Valor (Relat.) / Rubrica .....	10
Figura 3 – Grau de Execução .....	11
Figura 4 – Grau de Execução (Económica).....	12
Figura 5 – Valor (Relat.) / Rubrica .....	13
Figura 6 – Grau de Execução Total Anual .....	17
Figura 7 – Capital em Dívida .....	21
Figura 8 – Receita Cobrada / Despesa Paga.....	22
Figura 9 – Receitas e Despesas (Correntes / Capital) .....	23

## **Índice de Tabelas**

Tabela 1 – Grau de Execução Orçamental da Receita .....	9
Tabela 2 – Receita cobrada efetiva .....	9
Tabela 3 – Formação da Receita/Rubrica .....	10
Tabela 4 – Transferências Correntes e Capital.....	11
Tabela 5 – Despesas Pagas Efetivas.....	12
Tabela 6 – Grau de Execução das Grandes Opções do Plano .....	17
Tabela 7 – Indicadores de natureza orçamental .....	22
Tabela 8 – Indicadores de natureza financeira .....	23

## 1. Introdução

O Relatório de Gestão de 2019, a que aqui se dá vida, foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas no regime contabilístico legalmente aplicável à atividade autárquica, parte integrante dos documentos de prestação de contas e a sua elaboração teve por base o cumprimento do consignado no n.º 2 do ponto 2 das Considerações Técnicas preconizadas pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, conjugado com a Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001- 2ª Secção, que aprovou as Instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais.

No cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar o inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação, bem como os documentos de prestações de contas, a submeter à apreciação e votação do Órgão Deliberativo que exercerá o seu poder nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da mesma Lei, nos prazos estabelecidos no n.º 2 do artigo 27.º do referido normativo legal, ou seja, até 30 de abril. Essa mesma obrigatoriedade encontra-se consagrada no artigo 76.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

No entanto, nos termos do n.º 1, do art.º 4º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, que estabeleceu as “Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19”, “As entidades previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 51.º da Lei n.º 97/98, de 26 de agosto, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial podem remetê-las ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2020, em substituição do prazo referido no n.º 4 do artigo 52.º, sem prejuízo do disposto nos restantes números desse artigo.”, bem como em conformidade com o Ofício Circular n.º 452 de 23 de março 2020 da DGAL a Prestação de contas relativas a 2019 pode ser aprovada até ao próximo dia 30 de junho de 2020.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos meios humanos, situação financeira, patrimonial, orçamental e execução das Grandes Opções do Plano (GOP) de 2019, que inclui, ainda, a execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR). Dos conteúdos objeto do Relatório de Gestão, destacam-se os dados relativos aos recursos humanos, à situação financeira, patrimonial de gestão, relevando a execução orçamental, através dos quais são disponibilizadas informações sobre a execução das receitas e das despesas previstas no Orçamento de 2019.

Pretende-se, que o presente relatório configure, em síntese e de forma objetiva, uma representação económica e financeira do ano de 2019, apresentando, também, elementos contabilísticos relativos à execução dos anos anteriores com vista a tornar ainda mais clara a sua interpretação, enquadramento e comparação das variáveis mais significativas da gestão municipal.

Com o enfoque na facilidade de interpretação e análise do documento, optou-se ainda, por dividir o mesmo por partes, fazendo observações quer à política orçamental seguida, quer à situação económica e financeira, passando pela dívida, indicadores de gestão e proposta para aplicação de resultados.

Ainda quanto à metodologia utilizada, foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados.

Assim, o relatório de gestão que se apresenta espelha as atividades mais relevantes desenvolvidas pelo Município no ano exercício económico de 2019, assim como a sua situação económica e financeira, que se refletiu numa evolução positiva na generalidade dos principais indicadores. É um tradutor real dos feitos realizados em diversas áreas e do equilíbrio financeiro das contas municipais.

O Executivo Municipal desenvolveu a sua atividade em torno das premissas e das prioridades lançadas no seu programa autárquico, robustecendo a aposta da política local em áreas sociais e culturais, como seja, a ação e a solidariedade social, a cultura e o lazer, e ainda, no desenvolvimento da economia local, com investimentos na coesão territorial e inclusão social do concelho.

No domínio da cultura, concluímos a obra física do Centro de Interpretação da Batalha de Castelo Rodrigo e do Centro de Interpretação Judaico. No que concerne o primeiro, encontra-se em desenvolvimento e estudo a componente imaterial, enquanto na segunda, já se encontrava concluído o estudo e desenvolvimento da componente imaterial, sendo previsto para 2020 a sua conclusão e inauguração. Projetou-se e apoiamos as obras para criação de sanitários públicos dentro da Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, com o intuito de se criar melhores condições para os milhares de turistas que ali confluem.

Também no domínio da ação social, tivemos uma intervenção acutilante, no que concerne a requalificação de habitações sociais, destinadas a criar as condições condignas e essenciais às famílias mais carenciadas, realojando-se duas famílias.

Em 2019, desencadeou-se o procedimento tendente à implementação do projeto da eficiência energética, que aliás, será objeto de financiamento ao abrigo de uma candidatura submetida à CCDR-C, e que, ainda, se encontra em análise. Refira-se, também, que este projeto já se encontra em execução desde 2019 e prevê-se concluir em 2020. Salienta-se, ainda, que se iniciaram os

estudos necessários para a concretização da intervenção infraestrutural que urge executar e se prevê lançar a concurso em 2020.

A Requalificação da Torre de Almofala e sua envolvente, os melhoramentos nos acessos e finalização do Centro de Interpretação tiveram um considerável avanço em 2019, prevendo a conclusão no primeiro semestre de 2020.

No que ao ordenamento do território e à mobilidade urbana concerne, salientamos a conclusão da requalificação da Rua Dr. Artur Seixas, os melhoramentos das acessibilidades em Castelo Rodrigo, a Regeneração Urbana na Rua Dr. Porfírio Augusto Junqueiro e a instalação de posto de carregamento elétrico – Rede Mobi.e na Av. 25 de Abril.

A componente social e as transferências de competências e respetivos recursos financeiros para as Freguesias continuam, a representar uma fatia significativa do orçamento municipal, bem como, os diversos programas de âmbito social, como seja, o exemplo do Seguro de Saúde Municipal – Figueira Saudável, o projeto da Cegonha Móbil, na Academia Sénior

A atividade cultural que o Município tem desenvolvido neste mandato, em particular no ano de 2019, foi, e tem sido, direcionada para a captação e educação de públicos de todas as idades que, em números não expectáveis há alguns anos, participou e se envolveu nas iniciativas concebidas, programadas e concretizadas no território. A qualidade das atividades realizadas mereceu rasgados e merecidos elogios dos públicos presentes, mas também dos avaliadores externos que acompanharam muitas delas, revelando-se como marcos a preservar e a dar continuidade no território, isto é, são merecedoras de reconhecimento público e institucional, pois dão visibilidade ao Concelho muito para além do seu limite geográfico.

Cabe aqui referir as iniciativas culturais de maior significado como: a Semana Cultural do Livro e da Leitura; a Recriação Histórica da Batalha de Castelo Rodrigo – Salgadela, a Batalha; “Os Clássicos Vão ao Interior”; os “Encontros com História”; o MosTo - Mostra de Teatro para Todos; o Teatro “Bichos II” e as Visitas Guiadas Encenadas, tendo como parceiros a CARB (Cooperativa Artística da Raia Beirã), sediada no concelho, e a Filandorra – Teatro do Nordeste.

O Município programou e desenvolveu também os eventos “12 em Rede – Aldeias em Festa – CRISTÓVÃO DE MOURA: Herói ou Vilão” e “Cultura em Rede – Teatro - VIAGENS”, iniciativas das Aldeias Históricas de Portugal e da CIM-BSE, respetivamente, em parceria com o Município que contaram com uma participação muita expressiva de munícipes Figueirenses.

A par com a vertente cultural, e num desejo claro e conseguido de criar sinergias e dinâmicas com vista ao incremento da economia local, com significativo enfoque no Turismo – que este ano atingiu números nunca conseguidos -, o executivo, no ano de 2019, deu continuidade a diversos

eventos, entre os quais o “Slalom” que com a sua vigésima primeira edição foi catapultado para um patamar competitivo nacional, passando a integrar o calendário nacional depois de no ano transato ter contado com a presença do piloto finlandês, Markku Alen, campeão mundial de ralis. Claramente direcionados para a economia local e valorização dos produtos endógenos foram organizados, com relevante sucesso: o Festival das Sopas e Migas, o Festival do Borrego da Marofa, as Festas da Amendoeira em Flor, a que se associou a celebração do Dia de Espanha, que contou com a presença de autoridades civis e políticas do país vizinho, e as Festas de Verão “Figueira com Vida”, dando particular atenção ao Dia dos Idades – vindo cada ano a arrastar e mobilizar mais “idades” - atingindo cada vez mais notoriedade e, por conseguinte, revelando-se como meios de dinamização do território e, bem assim, como promotores de oportunidades para o tecido económico local.

Em 2019, continuámos a proceder, no âmbito do empreendedorismo e do sector agricultura, ao processamento dos apoios concedidos no quadro do Regulamento “Figueira + Verde e Empreendo + Figueira”. Desenvolveu-se, também, o projeto para a requalificação do antigo Hospital/Centro de Saúde, com o intuito de se projetar a Clínica de Imagiologia que complementar os serviços do Seguro de Saúde Municipal.

O ano de 2019 foi um ano particularmente exigente, sob o ponto de vista orgânico, porquanto, implementámos a “Contabilidade Analítica” e, conseqüentemente, tivemos de acautelar e aprimorar todo um conjunto de procedimentos contabilísticos, a fim de se conseguir colocar em funcionamento esta orgânica procedimental. Porém, esta implementação foi extremamente importante sob o ponto de vista de controlo e monitorização dos custos, obrigando a um maior rigor e justificação nas aquisições de bens e serviços, o que, naturalmente, se refletiu na contenção da despesa. Assim se justifica a significativa melhoria na execução orçamental.

Verificou-se, ainda, um significativo investimento no reforço de soluções informáticas específicas, por forma a poder-se dar uma resposta cabal às atuais exigências, tanto em termos de segurança informática como de capacidade de resposta às exigências técnicas especializadas.

Pelo exposto, consideramos que a gestão orçamental, aqui refletida foi de encontro ao que foi proposto e aprovado pelo Plano e Orçamento Municipal para o ano que lhe diz respeito, com particular enfoque, na área social, cultural e no que respeita o empreendedorismo, não descorando as obras físicas que se reportam de essencial para o Território, sobretudo, no que concerne a sua potencialização enquanto destino turístico.

Assim, em cumprimento do disposto no n.º 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, apresenta-se o presente Relatório, relativo ao ano de 2019, que procura ser, sobre o prisma da objetividade,

clarificador quanto às origens das receitas e despesas do Município, bem como, relativamente à sua situação económica e financeira.

Não obstante estarmos perante o Relatório de Gestão de 2019, mas considerando que à data já são conhecidos dados financeiros do ano em curso, não poderemos deixar de dar nota das repercussões financeiras motivadas pela pandemia COVID-19.

Neste quadro o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem vindo, desde o início do mês de março de 2020 a adotar medidas que procuram, a cada momento, e em face das circunstâncias de exceção que todos estamos a viver, e a dar o seu contributo para garantir a segurança e a saúde dos Municípios.

Esta, como outras catástrofes, vem revelar mais uma vez a importância dos Estados terem políticas públicas destinadas a resolverem os diversos problemas das populações, seja a nível da saúde, da economia ou do social, como é o caso da iniciativa "PROTEGER PESSOAS" da iniciativa "PAGAMENTO ZERO" e da Iniciativa "PROTEGER EMPRESAS", implementadas pelo Município.

A pandemia associada à COVID – 19 terá por consequência, um impacto negativo, impossível de quantificar neste momento, nas demonstrações financeiras e no orçamento de 2020. No entanto, perante este quadro de incerteza de que, eventualmente, resultará perda de receitas e aumento de despesas correntes, entendemos, contudo, que não porá em causa a execução dos projetos orçados para 2020.

## 2. Quadro evolutivo da política orçamental desenvolvida

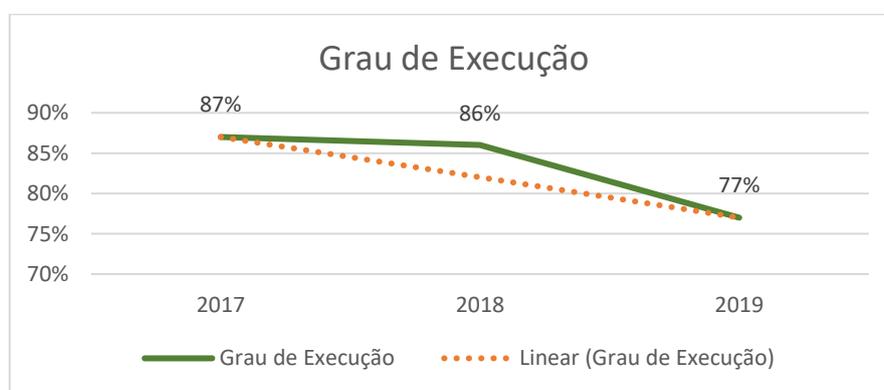
### 2.1.Receita

#### 2.1.1. Grau de Execução Orçamental da Receita

O Município efetuou algumas alterações orçamentais ao longo do ano por forma de ajustar o orçamento em função das necessidades ocorridas na execução da despesa, tendo igualmente realizado alterações orçamentais na receita.

A execução orçamental da receita evoluiu de forma gradual ao longo do ano tendo registado um grau de execução na ordem dos 77% no final do ano.

A Figura 1 apresenta uma abordagem comparativa dos últimos 3 anos.



**Figura 1 - Grau de Execução**

Em 2019 constata-se uma oscilação do rácio, que regista uma descida de 9 pontos percentuais comparativamente a 2018, fixando-se a execução nos 77%, registando-se, assim, um grau de execução ligeiramente inferior aos 85% definidos como valor de referência mínimo pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

A tabela seguinte apresenta a evolução percentual da execução dos capítulos para o período 2017-2019:

<b>Rubricas</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
01 – Impostos diretos	83,09	77,50	99,31
02 – Impostos indiretos	64,19	171,01	87,81
04 – Taxas, multas e outras penalidades	81,65	87,81	94,04
05 – Rendimentos da propriedade	75,39	98,41	85,44
06 – Transferências correntes	99,19	98,96	99,25
07 – Venda de bens e serviços correntes	55,21	66,90	96,58
08 – Outras receitas correntes	37,18	43,77	3,46
09 – Venda de bens de investimento	0,00	24,61	76,25
10 – Transferências de capital	53,43	61,25	43,64
11 – Ativos financeiros	0,00	8,32	0,00
12 – Passivos financeiros	47,74	72,29	30,18
13 – Outras Receitas de Capital	222,90	222,90	0,00
15 – Reposições não abatidas nos pagamentos	160,89	48,81	1096,02

**Tabela 1 – Grau de Execução Orçamental da Receita**

### 2.1.2. Receita cobrada efetiva (valores absolutos e relativos)

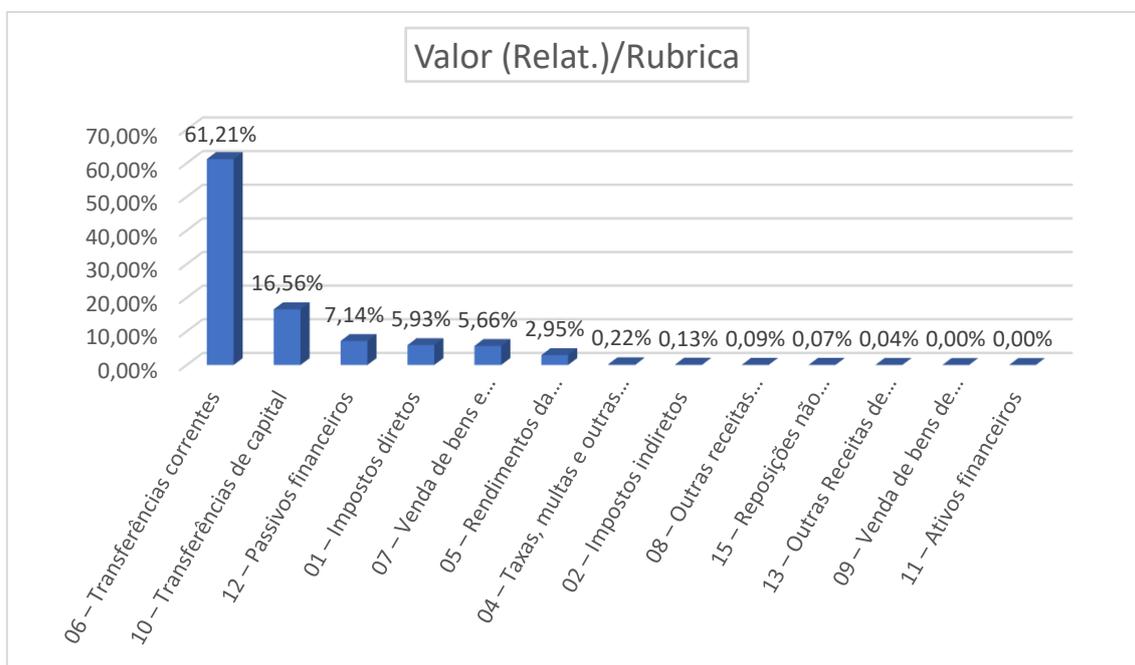
Relativamente à receita efetivamente cobrada em termos absolutos, a mesma foi distribuída pelas rubricas orçamentais, segundo a tabela infra:

<b>Rubricas</b>	<b>2019</b>
01 – Impostos diretos	614.953,91
02 – Impostos indiretos	13.319,54
04 – Taxas, multas e outras penalidades	22.657,65
05 – Rendimentos da propriedade	306.154,09
06 – Transferências correntes	6.343.721,70
07 – Venda de bens e serviços correntes	587.009,25
08 – Outras receitas correntes	9.034,11
09 – Venda de bens de investimento	0,00
10 – Transferências de capital	1.716.036,70
11 – Ativos financeiros	0,00
12 – Passivos financeiros	740.000,00
13 – Outras Receitas de Capital	3.985,38
15 – Reposições não abatidas nos pagamentos	7.743,85
<b>Total</b>	<b>10.364.616,18</b>

**Tabela 2 – Receita cobrada efetiva**

Da análise da tabela podemos constatar que a rubrica 06 – Transferências correntes é aquela que mais contribui para o total da receita efetivamente cobrada, seguindo-se a rubrica 10 – Transferências de Capital, 12 – Passivos financeiros, 01 – Impostos diretos e a 07 – Venda de Bens e Serviços Correntes.

Por forma a realçar o contributo de cada uma das rubricas apresentadas elaborou-se o seguinte gráfico onde se discrimina o peso relativo de cada rubrica para a constituição da receita total.



**Figura 2 – Valor (Relat.) / Rubrica**

A figura 2 espelha e reforça o que já se havia abordado na análise dos valores absolutos relativamente às rubricas com maior peso na formação da receita total. Refira-se ainda, numa perspetiva demonstrativa a importância das rubricas apresentadas na tabela seguinte que, considerando o seu valor acumulado correspondem a 99,45 % do total da receita cobrada.

Rubricas	2019
01 – Impostos diretos	5,93
05 – Rendimentos da propriedade	2,95
06 – Transferências correntes	61,21
07 – Vendas de bens e serviços correntes	5,66
10 – Transferências de capital	16,56
12 – Passivos financeiros	7,14
<b>Total</b>	<b>99,45</b>

**Tabela 3 – Formação da Receita/Rubrica**

Da análise da tabela constata-se que, as rubricas 06 – Transferências correntes e 10 – Transferências de capital, que englobam as transferências e subsídios obtidos merece especial destaque uma vez que representa 77,76% do total da receita arrecada. Nesse sentido considera-se

pertinente analisar as rubricas que a constituem percebendo-se assim a origem do valor e a evolução destes comparativamente aos períodos homólogos, conforme demonstra a seguinte tabela:

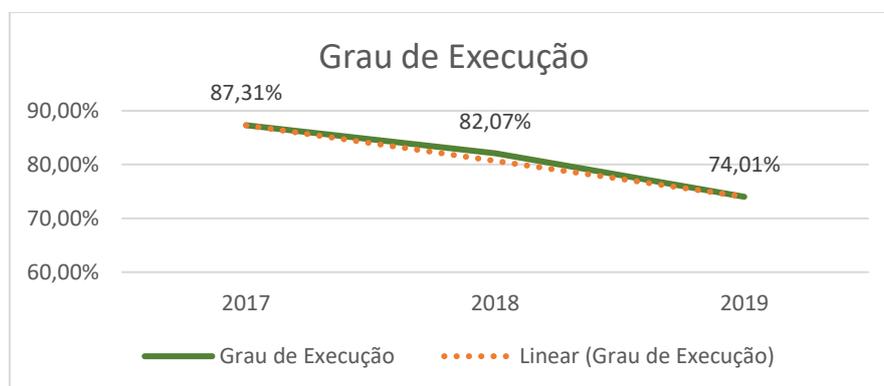
Rubricas	2019	2018	2017
Transferências do orçamento do Estado	7.256.465,05	6.854.030,03	6.797.878,01
Outros	234.673,14	233.368,88	188.011,55
Exterior (Fundos comunitários)	568.620,21	490.139,41	44.718,40

**Tabela 4 – Transferências Correntes e Capital**

## 2.2.Despesa

### 2.2.1. Grau de Execução Orçamental Total

Após análise geral ao orçamento da despesa para 2019 verificamos que, no final do ano foi atingido o valor de 74,01% de execução relativamente ao valor inicialmente orçamentado (apurado tendo por base as despesas de capital e correntes). Importa neste ponto efetuar uma análise ao nível de execução orçamental em comparação com os anos homólogos 2018 e 2017, utilizando para o efeito a figura seguinte:



**Figura 3 – Grau de Execução**

Avaliando a figura supra constata-se que a execução orçamental da despesa nos últimos 3 anos apresenta uma oscilação de valores, registando em 2019 uma percentagem de execução 8% inferior à verificada no ano de 2018.

Importa salientar que o valor de execução em 2019 de 74,01% evidencia a eficiência na execução do orçamento para o respetivo ano, como já anteriormente havia sido referido aquando da análise da execução orçamental da receita.

## 2.2.2. Grau de Execução Orçamental da Despesa por Económica

A figura seguinte apresenta o grau de execução orçamental por classificação económica, conforme demonstra a figura seguinte:

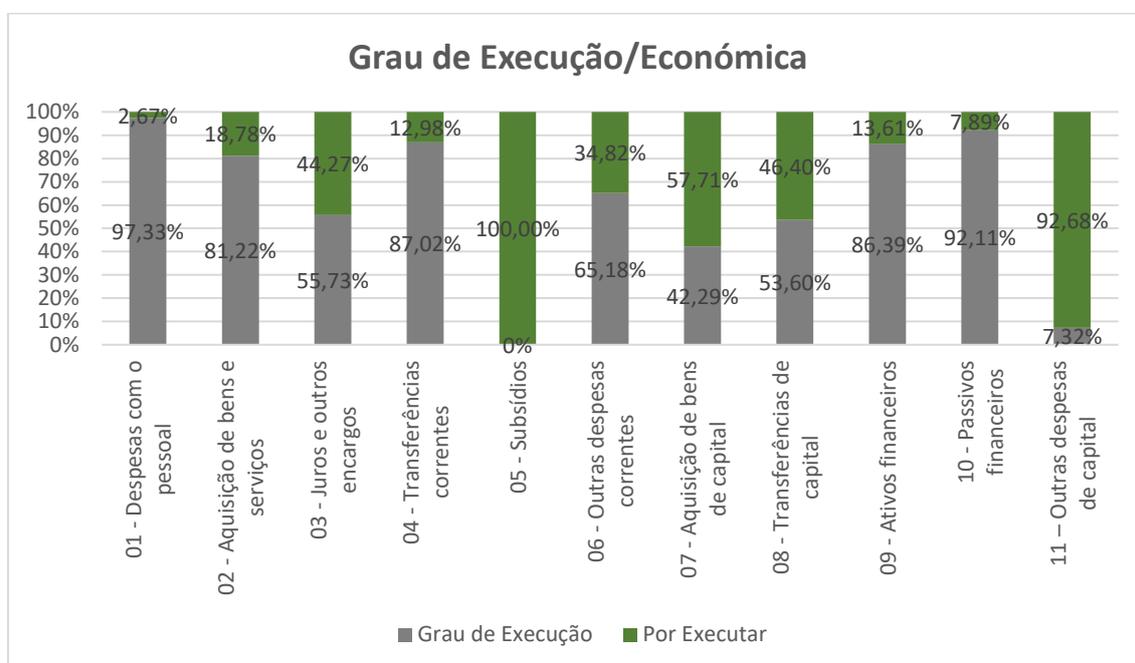


Figura 4 – Grau de Execução (Económica)

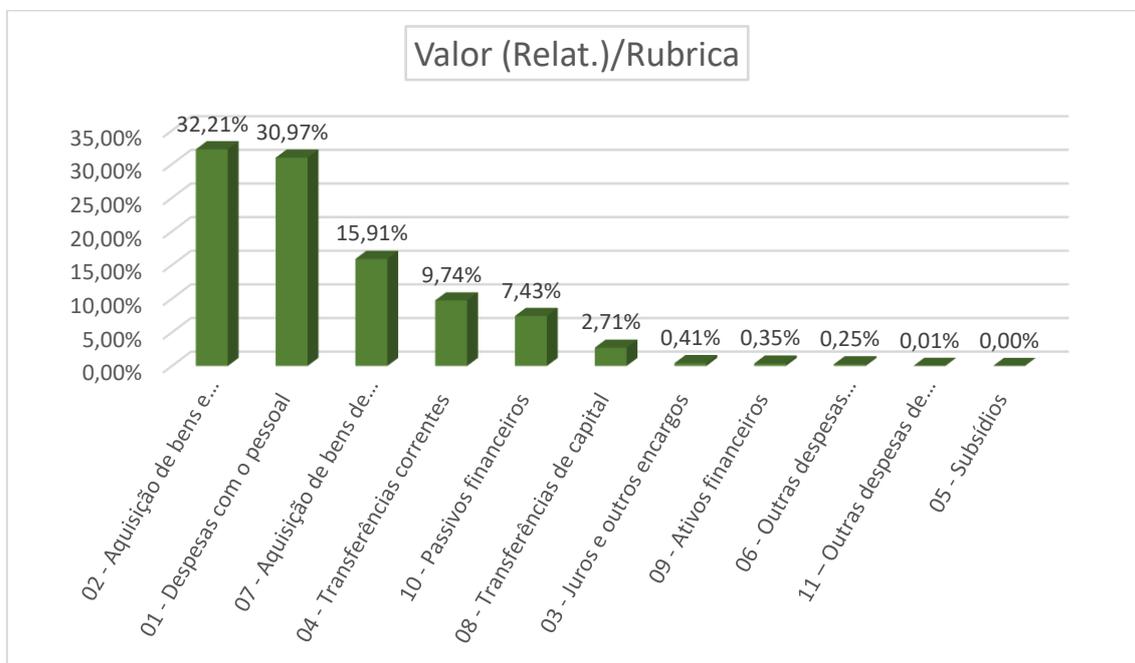
## 2.2.3. Despesas Pagas Efetivas (valores absolutos e relativos)

Relativamente à despesa efetivamente paga em termos absolutos, a mesma foi distribuída pela classificação económica, segundo a tabela infra:

Rubricas	2019
01 - Despesas com o pessoal	3.188.619,34
02 - Aquisição de bens e serviços	3.316.317,01
03 - Juros e outros encargos	42.211,76
04 - Transferências correntes	1.002.516,95
05 - Subsídios	0,00
06 - Outras despesas correntes	25.810,44
07 - Aquisição de bens de capital	1.638.151,06
08 - Transferências de capital	279.102,47
09 - Ativos financeiros	36.285,50
10 - Passivos financeiros	764.490,55
11 - Outras despesas de capital	1.244,85
<b>Total</b>	<b>10.294.749,93</b>

Tabela 5 – Despesas Pagas Efetivas

Da análise da tabela verifica-se que a rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços é aquela que mais contribui para o nível de despesas pagas, seguindo-se a rubrica 01 – Despesas com o pessoal, rubrica 07 – Transferências de capital e a rubrica 04 – Transferências correntes. Para uma melhor visualização do peso de cada rubrica no total de despesas pagas apresentamos a seguinte figura:



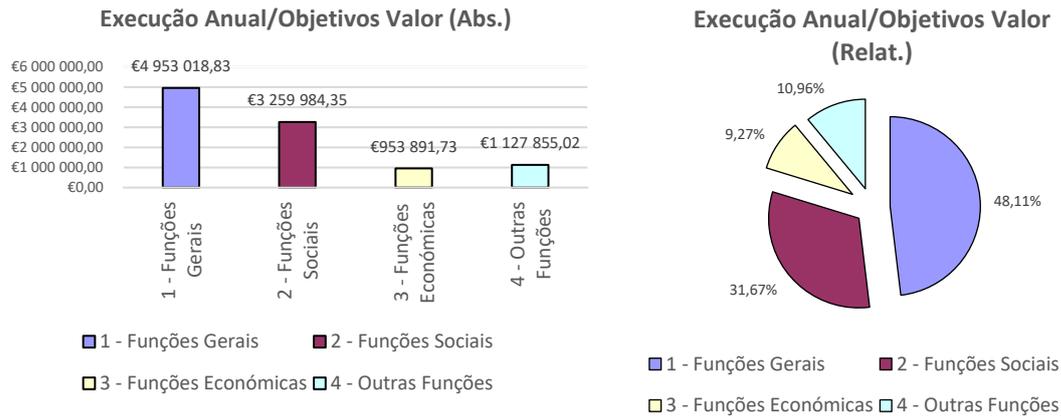
**Figura 5 – Valor (Relat.) / Rubrica**

A figura 5 evidencia explicitamente, o referido anteriormente em relação às rubricas que mais contribuem para o valor das despesas totais pagas pelo Município. Da análise da figura verificamos que as rubricas 02, 01, 07 e 04 correspondem a 88,84% do total da despesa paga, encontrando-se em sintonia com os anos transatos e que espelha o normal funcionamento do Município.

## **2.3. Grandes Opções do Plano**

### **2.3.1. Investimento anual por Objetivo e Programa**

O Município ao longo do ano 2019 canalizou investimento para implementar e executar determinados Projetos associados a Programas específicos e enquadrados estes últimos em diversos Objetivos (Funções) inscritas nas Grandes Opções do Plano. Nesse sentido e de forma a espelhar a atividade do Município nesse âmbito, apresentam-se os seguintes gráficos, onde se procurou demonstrar numa primeira fase o investimento realizado por Objetivo em termos absolutos e relativos.



**Figura 6 – Execução Anual / Objetivos Valor (Abs. / Relat.)**

Da análise das figuras supra verifica-se que a maior percentagem de investimento vai para as *Funções Gerais e Funções Sociais* que absorvem cerca de 48% e 32%, respetivamente, do total do investimento.

Tendo em conta os valores apresentados, considerou-se pertinente explicar as quatro Funções constantes das Grandes Opções do Plano para 2019 (GOP 2019), analisando os Programas que lhes estão afetos, através da figura seguinte.

## Montante Executado/Funções/Programa

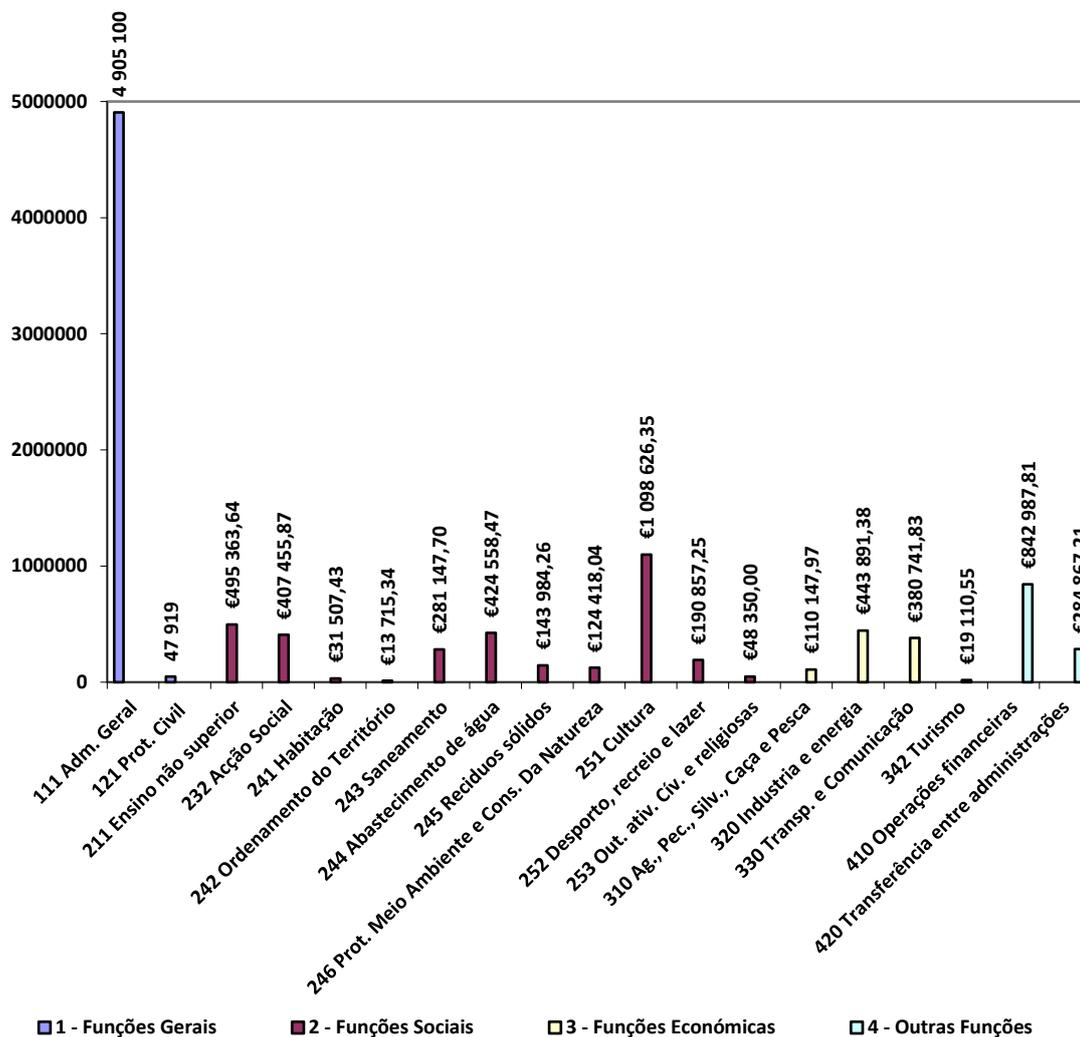


Figura 7 – Montante Executado/ Função / Programa

Observando a figura 7 constata-se de forma evidente que a maior concentração de investimento recai nos objetivos gerais 2 – *Funções Sociais* e 1 – *Funções Gerais* distribuído pelos programas apresentados e que, no seu acumulado representam aproximadamente 80% do montante total executado nas GOP 2019.

Considerou-se ainda pertinente destacar os programas que apresentam um nível de investimento mais significativo. Desta forma, importa agora fazer referência ao tipo de investimento associado a esses programas justificando assim os valores apresentados.

Escrutinando o objetivo geral 1 – *Funções Gerais* deparamo-nos com o Programa com maior expressão 111 – *Administração Geral*, o valor aí inscrito corresponde às despesas com o pessoal, Aquisições de bens e serviços correntes, e Despesas de investimento.

Analisando o objetivo geral 2 – *Funções Sociais* verificamos que o programa 251 – *Cultura* apresenta maior expressão justificado por programas/ações de incentivo e iniciativas/eventos de carácter cultural, seguidamente surge o programa 232 – *Ação Social* que se pode justificar entre outros com os montantes gastos com o Cartão de Saúde Municipal, Programa Estou no Radar e Programas CEI e CEI+.

Importa ainda salientar os montantes afetos ao objetivo geral 3 – *Funções Económicas* nomeadamente aos programas 320 – *Indústria e Energia* e 330 – *Transportes e Comunicações* e que dizem respeito a valores destinados à Iluminação Pública e à Mobilidade Urbana Sustentável da Rua Dr. Artur Seixas, entre outros.

### 2.3.2. Grau de Execução das Grandes Opções do Plano

Considerando que, o Grau de Execução mede, em percentagem, a relação entre o montante executado e o montante previsto no orçamento efetuado e, como tal, um indicador que apresenta algumas limitações na sua análise, sendo, contudo, importante no sentido de se perceber a eficiência e precisão no dimensionamento dos montantes inicialmente assumidos por comparação com o realmente executado. Nesse sentido achámos pertinente fazer uma abordagem ao mesmo utilizando para o efeito a tabela seguinte:

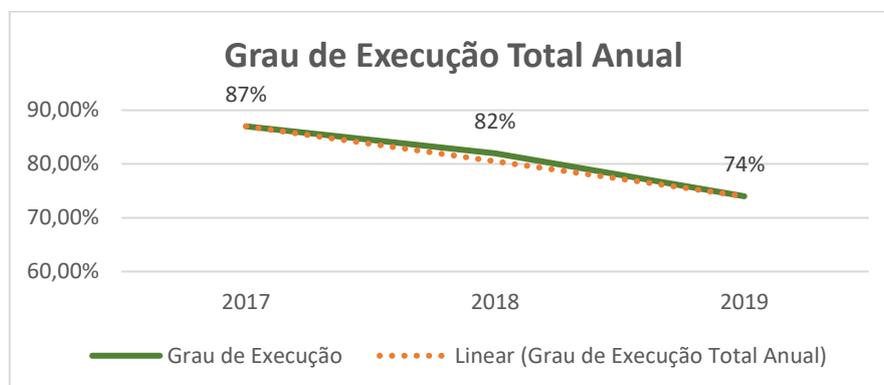
Objetivo/Funções	Programas	Grau Exec.
1 - Funções Gerais	111 - Administração Geral	86,04%
	121 - Proteção civil e luta contra incêndios	18,25%
2 - Funções Sociais	211 - Ensino não superior	65,73%
	220- Serviços de Saúde	0,00%
	232 - Ação Social	63,11%
	241 - Habitação	70,02%
	242 – Ordenamento do Território	22,48%
	243 - Saneamento	87,31%
	244 - Abastecimento de água	84,69%
	245 - Resíduos sólidos	78,98%
	246 – Prot. Meio Ambiente e Cons. Da Natureza	92,16%
	251 - Cultura Natureza	76,76%
	252 - Desporto, recreio e lazer	35,55%
3 - Funções Económicas	253 – Outras atividades cívicas e religiosas	47,73%
	310 – Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	35,29%
	320 - Indústria e energia	63,45%
	330 - Transportes e Comunicações	45,00%
	342 - Turismo	22,18%

4 - Outras Funções	410 - Operações financeiras	88,98%
	411 - Ativos financeiros	0,00%
	420 - Transferência entre administrações	91,17%

**Tabela 6 – Grau de Execução das Grandes Opções do Plano**

Torna-se claro, através de uma breve análise, que o grau de execução apresenta níveis elevados revelando para o efeito a capacidade de comprometimento assumido inicialmente aquando da elaboração dos documentos previsionais.

Relativamente à execução total anual e em comparação com os anos de 2017 e 2018, apresentamos a figura seguinte, ilustrativa dos valores alcançados:



**Figura 6 – Grau de Execução Total Anual**

Comprova-se com a análise do gráfico apresentado aquilo que já foi referido anteriormente, evidenciando-se uma execução elevada tal como verificado no ano transato, ainda que ligeiramente inferior, determinado por um bom dimensionamento dos documentos previsionais iniciais.

### **3. Quadro evolutivo da situação económica e financeira**

#### **3.1. Análise do Balanço**

O Balanço apresenta uma estrutura equilibrada, refletindo, em 31 de dezembro de 2019, a situação geral do Município em termos económicos e financeiros.

No entanto cabe fazer referência a determinados acontecimentos considerados pertinentes na sua análise.

##### **3.1.1. Ativo**

###### **3.1.1.1. Fundo de Apoio Municipal**

A conta 412 apresenta o saldo a débito de 326.569,50€ correspondente ao valor total do Fundo de Apoio Municipal.

A subscrição total do Município de Figueira de Castelo Rodrigo ascendia inicialmente a 507.999,32 €, tendo sido efetuada em 2018 um ajustamento em baixo do valor da subscrição no montante de 181.429,82€, por força da redução do capital social do Fundo nos termos da Lei do Orçamento de Estado de 2018. No final de 2019 manteve-se o montante subscrito de 326.569,50€.

Foi efetuado durante este ano a quinta realização desse capital no montante de 36.285,50€, perfeitamente identificado na conta de terceiros 268127.

De referir que a realização foi de 72.570,00€ por ano, em duas prestações anuais ocorridas em junho e dezembro, durante os anos de 2015 a 2017, sendo que em 2018 a realização foi de 54.431,25€ correspondente a duas prestações ocorridas em junho e dezembro, em 2019 a realização foi de 36.285,50€ correspondente a duas prestações ocorridas em junho e dezembro, correspondendo a 2020 o valor de 18.142,75€.

##### **3.1.2. Passivo**

###### **3.1.2.1. Provisões para riscos e encargos**

No ano de 2019 foi revertida na totalidade a provisão relativa a “Outros riscos e encargos”, no valor de 231.048,60€, relativa a dois processos judiciais relacionados com factos ocorridos no mandato 2009/2013 para os quais foram proferidas sentenças homologatórias dos acordos de transação celebrados entre as partes.

## **3.2.Demonstração de Resultados**

No ano de 2019 após o apuramento de todos os custos e proveitos gerou um resultado líquido positivo de 734.493,06€, tendo o resultado alcançado no ano 2018 sido negativo de 170.914,58€. Esta variação pode ser explicada desde já pela variação dos resultados operacionais que abordaremos mais à frente. Relativamente aos custos afetos à conta 62 – Fornecimentos e Serviços Externos, registaram uma diminuição significativa em comparação com o período homólogo, contribuindo sobremaneira para os resultados alcançados no presente ano. De salientar ainda variações de algumas rubricas de custos e proveitos consideradas pertinentes abordar e que passamos a discriminar:

### **3.2.1. Custos e Perdas**

#### **3.2.1.1.Custo das Mercadorias Vendidas**

O valor constante na conta 61 diz respeito maioritariamente ao registo de faturas de água e saneamento emitidas pela entidade Águas do Vale do Tejo, S.A.

De realçar que no ano de 2019 o Município começou a utilizar o Sistema de Inventário Permanente, e como tal alguns dos custos que em anos anteriores eram registados na conta 62 - Fornecimentos e Serviços Externos passaram a ser considerados na conta 61 – CMVMC.

#### **3.2.1.2.Provisões do Exercício**

Relativamente ao montante que constitui o saldo da conta de provisões do exercício – 6962 apenas de referir que foi efetuado um reforço de provisões de 7.114,59€ proveniente de dívidas da cobrança de água e saneamento há mais de 6 meses.

No que respeita aos processos judiciais em curso, não foram criadas provisões relacionadas com os mesmos, pois o Executivo entende que o risco de vir a ser condenado é na sua generalidade reduzido.

#### **3.2.1.3.Custos e Perdas Extraordinárias**

O valor da conta 69, significativamente inferior ao registado em 2018 apresentando uma variação absoluta de 160.583,76€ justificado principalmente por uma diminuição nas rubricas de transferências de capital concedidas e de correções efetuadas a exercícios anteriores.

### **3.2.2. Proveitos e Ganhos**

#### **3.2.2.1. Vendas e Prestação de Serviços**

Relativamente a esta rubrica não existem variações significativas a considerar, estando os valores em sintonia com os registados em 2018.

#### **3.2.2.2. Impostos e Taxas**

A conta 72 – Impostos e Taxas apresenta um valor superior ao registado em período homólogo, apresentando uma variação absoluta de 122.708,18€ em relação ao ano anterior, contribuindo para a melhoria dos resultados.

#### **3.2.2.3. Proveitos e Ganhos Extraordinários**

O valor da conta 79 apresenta um valor superior ao verificado em 2018 justificado principalmente pelo aumento de correções efetuadas a exercícios anteriores, Nesta rubrica, há a destacar o impacto do perdão dos juros do acordo de regularização de dívida com a entidade Águas do Vale do Tejo, S.A., no valor de 300.744,78€.

## 4. Análise Financeira - Rácios

Nos pontos seguintes iremos avaliar a evolução da dívida do Município e apresentar-se-ão alguns rácios para evidenciar a posição financeira em referência ao Balanço e Demonstração de Resultados, fazendo-se uma comparação com períodos homólogos para uma melhor perceção da evolução seguida.

### 4.1. Evolução da dívida do Município

No que respeita a este ponto, pode afirmar-se que a estrutura da dívida registou uma tendência decrescente ao longo do último ano, derivado às amortizações normais efetuadas durante o ano 2019, mesmo apesar do novo empréstimo referente á Aquisição de Edifícios de Interesse Concelhio. Esta tendência pode ser perfeitamente visível e analisada na figura seguinte.

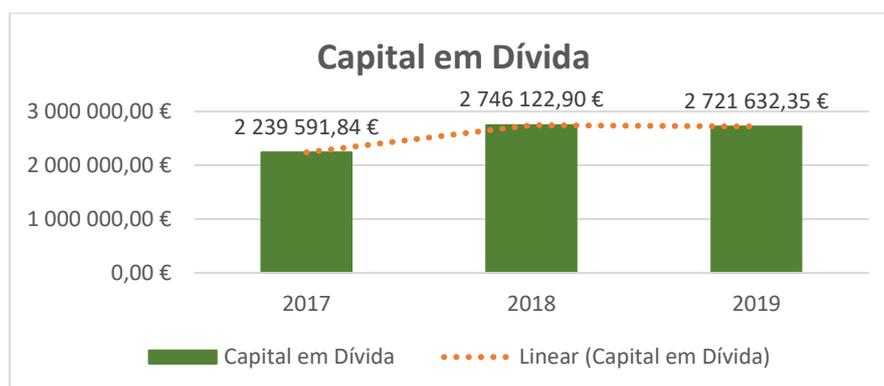


Figura 7 – Capital em Dívida

De referir que, o valor do Capital em Dívida em referência apenas engloba o correspondente às dívidas a instituições de crédito, Fazia ainda parte do passivo do Município o valor correspondente a dois contratos de Leasing, porém, no ano de 2019, foram amortizados na sua totalidade segundo as condições particulares específicas de cada contrato.

### 4.2. Indicadores de Gestão

O cálculo de alguns indicadores de gestão é um aspeto importante, uma vez que aqueles fornecem informação que permite fazer um acompanhamento da administração financeira tanto no domínio orçamental, como económico, financeiro e patrimonial. Nesse sentido irão ser apresentados vários indicadores considerados pertinentes acompanhados de explicação dos respetivos valores, apresentado sempre que o justifique tabelas e ilustrações.

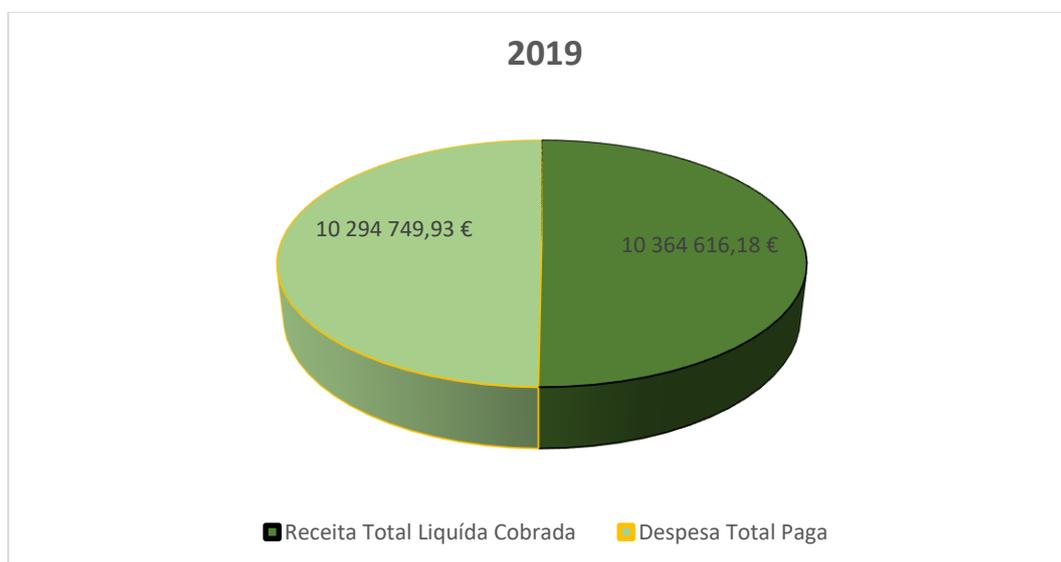
#### 4.2.1. Indicadores de natureza orçamental

Descrição	2018	2019
Cobertura das despesas pela receita	1,042	1,007
Peso das despesas correntes nas receitas correntes	0,920	0,959
Peso das despesas de capital nas receitas de capital	1,125	1,105
Peso da despesa total na receita total	0,959	0,993

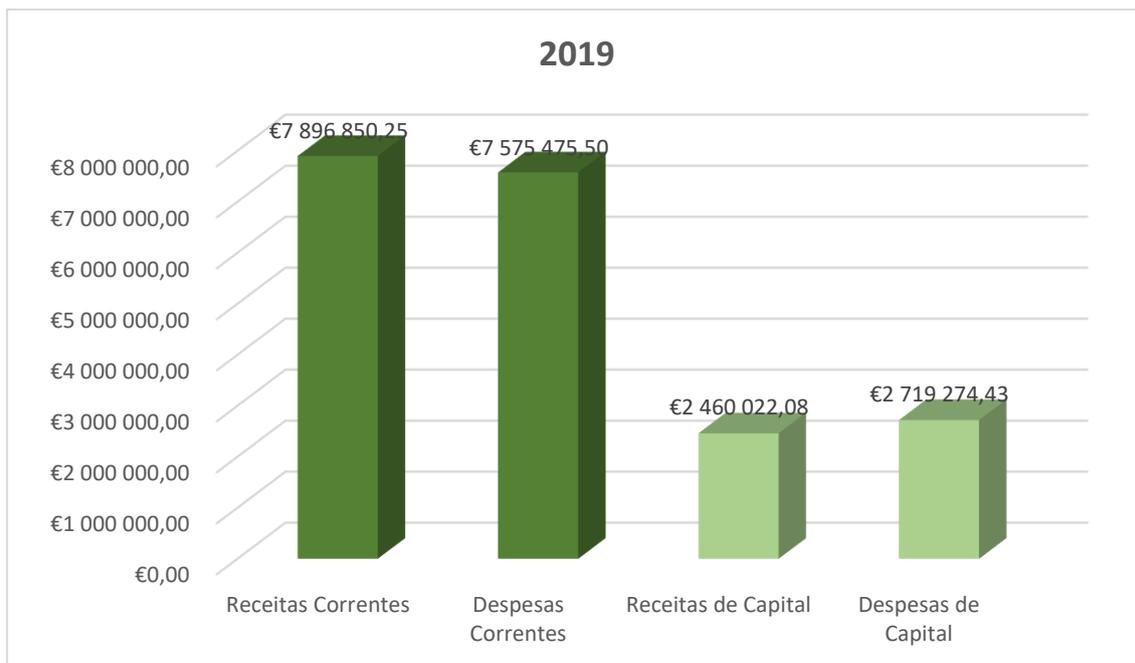
**Tabela 7 – Indicadores de natureza orçamental**

Da análise dos indicadores apresentados nomeadamente os indicadores *Cobertura das despesas pela receita* e por inerência o indicador *Peso da despesa total na receita total* verifica-se uma ligeira variação negativa encurtando a diferença entre a despesa total e receita total, registando-se, no entanto, a particularidade de que as receitas totais continuam a conseguir cobrir a totalidade das despesas.

Esta diferença poderá ser perfeitamente verificada através da visualização das figuras seguintes nas quais se pretende comparar, inicialmente e em valor absoluto, a receita total líquida cobrada e a despesa total paga, e em seguida comparar a receita e a despesa desagregada em corrente e capital.



**Figura 8 – Receita Cobrada / Despesa Paga**



**Figura 9 – Receitas e Despesas (Correntes / Capital)**

#### 4.2.2. Indicadores de natureza financeira

Descrição	2018	2019
Liquidez geral	0,390	0,960
Liquidez reduzida	0,362	0,884
Liquidez imediata	0,303	0,622
Solvabilidade	1,562	1,748

**Tabela 8 – Indicadores de natureza financeira**

Analisando os rácios de liquidez podemos verificar que apresentam variação em relação ao ano transato, fundamentalmente devido à diminuição das dívidas a terceiros de curto prazo e ao aumento das rubricas do ativo (Disponibilidades, Inventários e Dívidas de Terceiros a curto prazo).

No que respeita à liquidez geral, o facto de ser menor que 1 significa que o Fundo de Maneio é menor que zero ou insuficiente, quer isto dizer que os capitais circulantes (disponibilidades, dividas de terceiros e existências) não cobrem o exigível de curto prazo (dividas a terceiros) obrigando o Município a consignar exigível de curto prazo a ativo de longa duração.

Refira-se ainda que este rácio deveria oscilar entre 1,3 e 2 no entanto evidencia-se que este rácio registou uma melhoria significativa em relação aos valores apresentados o ano transato.

No que respeita aos restantes indicadores de liquidez, nomeadamente o indicador de liquidez reduzida, este apresenta um valor reduzido, e aquando da análise conjunta com o indicador de liquidez geral e o facto de apresentarem um valor próximo comprova o reduzido impacto das existências no ativo do Município.

Por último e no que concerne à solvabilidade encontra-se dentro de parâmetros aceitáveis, o que significa que a entidade tem capacidade para que no longo prazo faça face aos seus compromissos sem qualquer problema, atendendo ao valor encontrado.

## **5. Proposta de aplicação de resultados**

Na aplicação do resultado líquido do exercício deverá ter-se em conta o disposto no ponto 2.7.3.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (decreto-lei 54-A/99 de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela lei 162 abril), que menciona a obrigatoriedade do reforço do património até que o seu valor contabilístico corresponda a 20% do ativo líquido.

Por outro lado, dado que o valor do património já é superior aquela percentagem, propõe-se que o resultado líquido seja transferido para resultados transitados.

Figueira de Castelo Rodrigo, 22 de Maio de 2020

O Presidente da Câmara

(Paulo José Gomes Langrouva)